



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 133/2022**

**Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté para concessão de bolsa pontualidade aos alunos do Colégio Ezequiel.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-129/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté para concessão de Bolsa pontualidade aos alunos do Colégio Ezequiel, objetivando Prorrogar o Prazo de vigência do Convênio até 31/12/2023, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, através da assinatura de Termo Aditivo.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**